



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.532

Resolve sobre solicitação de licença para tratar de assuntos de interesse particular de servidor.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 263ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo **UFOP n.º 23109.006411/2013-29**,

### RESOLVE:

Aprovar o pedido de licença sem remuneração do servidor **Leonel Martins Braga**, SIAPE nº1.728.644, por um período de doze meses, a partir de 01 de setembro deste ano, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo a Escola de Nutrição realizar a gestão de seus recursos humanos para suprir a ausência do interessado por meio da distribuição de suas tarefas ou outro expediente.

Ouro Preto, em 27 de setembro de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

11 OUT 2013 / 058